



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 07/2021

São Jerônimo, 24 março de 2021.

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado com a emenda do Vereador Jander Heberle na Sessão Extraordinária do dia 24 de março de 2021:

Projeto de Lei nº 20/2021 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para área da saúde. **Aprovado por unanimidade com a emenda de autoria do Vereador Jander Heberle. Segue em anexo a emenda.**

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.